



**INDICAÇÃO Nº                    /2024**

A Sua Excelência  
**LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO**  
Câmara Municipal  
São Gabriel da Palha-ES.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a seguinte providência.

**“CRIAR NÚCLEO DE ENGENHARIA NO MUNICÍPIO”**

**JUSTIFICATIVA**

Venho por meio desta indicação parlamentar solicitar a Vossa Excelência a criação de um Núcleo de Engenharia no âmbito do município, com o intuito de oportunizar engenheiros concursados para ocuparem essas vagas. Esta medida se justifica pelos seguintes motivos:

1 - Economia de Recursos: O município tem destinado consideráveis quantias financeiras para a realização de projetos, muitos dos quais não chegam a ser executados. Esta situação resulta em desperdício de recursos públicos, uma vez que são pagos valores significativos a empresas terceirizadas sem a devida contrapartida em serviços prestados.

2 - Eficiência e Agilidade: Ao contar com engenheiros concursados em seu quadro funcional, o município ganhará em eficiência e agilidade na realização de projetos e obras. Os profissionais estarão mais familiarizados com as demandas locais e poderão atuar de forma mais assertiva na elaboração e execução de projetos que atendam às reais necessidades da comunidade.

3 - Valorização do Servidor Público: A criação do Núcleo de Engenharia representa também uma valorização dos servidores concursados, reconhecendo a competência e a capacidade técnica desses profissionais. Além disso, estimula a permanência de talentos no serviço público, contribuindo para a melhoria contínua da gestão municipal.

4 - Transparência e Prestação de Contas: Com engenheiros concursados atuando diretamente nos projetos municipais, haverá maior transparência e prestação de contas à população. Os processos de elaboração e execução de projetos serão mais transparentes e passíveis de fiscalização, contribuindo para a construção de uma gestão pública mais transparente e responsável.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência que avalie com atenção a viabilidade da criação do Núcleo de Engenharia no município, considerando os benefícios tanto em termos de economia de recursos quanto em qualidade e eficiência na gestão pública.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO GABRIEL DA PALHA-ES**

PODER LEGISLATIVO



Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para discutir mais detalhes sobre esta proposta e colaborar no que for necessário para sua implementação.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2024.

**GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO**  
Vereador



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200320039003800370034003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.  
www.camarasgp.es.gov.br | camara@camarasgp.es.gov.br | 27 3727 2252

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320039003800370034003A005000

Assinado eletronicamente por **Getulio Andrade Loureiro**, em 24/02/2024 13:18

Checksum: **4A9915020E94FB915D71B5469EC2836D34BD859F7334EB44D088EBB938B6A024**



---

Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200320039003800370034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.